



## DECLARAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO NA FRONTEIRA ENTRE A UE E A TURQUIA

Bruxelas, 5 de Março de 2020

Nós, a Rede Europeia de Mulheres Migrantes (ENoMW), estamos alarmadas com a situação atual na fronteira greco-turca, na sequência da decisão do Presidente turco Recep Tayyip Erdoğan de abrir as fronteiras e das subsequentes medidas tomadas pelo Governo grego para impedir a entrada de pessoas migrantes no seu território, acompanhadas do recurso ao uso da força militar com o objetivo de fortalecer as suas fronteiras.

Apelamos ao governo grego para que respeite a legislação europeia em matéria de asilo e o direito humanitário internacional e que impeça o reenvio das pessoas deslocadas aos seus países e regiões de origem, o que viola o princípio fundamental da Convenção de 1951 relativa ao Estatuto dos Refugiados e o direito internacional em matéria de direitos humanos, e que mantenha o acesso e os procedimentos legais para os recém-chegados. Apelamos igualmente às autoridades gregas para que se abstenham do recurso à força excessiva e desproporcionada contra os deslocados, muitos dos quais são mulheres e crianças, que se encontram confinados na fronteira greco-turca.

Exortamos a União Europeia a dar uma resposta urgente, com base numa partilha justa dos encargos e responsabilidades entre os Estados-Membros da União Europeia, em conformidade com a Convenção de 1951 e com as obrigações internacionais. Instamos a União Europeia a apoiar uma política de migração baseada nos direitos humanos e a salvaguardar tanto a protecção internacional como a solidariedade entre os Estados-Membros.

Estamos profundamente preocupadas com a declaração da Comissão Europeia de prestar apoio adicional aos Estados-Membros, protegendo as fronteiras externas da Europa, pois acreditamos que deve ser adoptada uma abordagem baseada nos direitos humanos para resolver a situação sem prejudicar ainda mais as pessoas deslocadas. A Comissão Europeia tem a obrigação legal e moral de fazer cumprir a Directiva 2013/32/UE, comumente conhecida como Directiva relativa aos procedimentos de asilo da UE.

A ENoMW apela igualmente à Comissão Europeia, aos Estados-Membros pertinentes e às organizações internacionais no sentido de agirem e darem resposta às necessidades humanitárias das mulheres e meninas deslocadas confinadas na fronteira greco-turca. A sobrelotação nesta fronteira cria condições perigosas nas quais as mulheres e meninas se encontram sem assistência e sem acesso a recursos essenciais, como abrigo, alimentação, água, saneamento e cuidados médicos, num ambiente sem protecção da eventual violência sexual e física por parte dos homens.